



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

INDICAÇÃO Nº. 017/2024

A vereadora infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação desta Casa Legislativa a seguinte indicação:

INDICAMOS, nos termos do art. 9º inciso IV, e Art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quiterianópolis, Ceará, e que seja enviada a presente matéria ao Executivo Municipal, que determine ao órgão competente realizar obras de construção de do calçamento em paralelepípedo da ladeira do Sipriano.

JUSTIFICATIVA – A obra visa melhorar o trânsito de veículos e pedestres, pois é uma importante via de acesso às comunidades.

Sala das Sessões, Plenário Manoel Francisco Sobrinho, em 08 de março de 2024.

Atenciosamente,

Maria Elsa Vieira Gomes

Vereadora